

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 259, DE 05/08/1974

Modifica denominação de Praça Pública e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Chamar-se-á Praça Antonio Quirino da Silva a atual - Praça Getúlio Vargas.

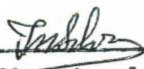
Art. 2º - O artigo 2º, da Lei nº 89, de 08 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Não será alterada a denominação da Rua São Sebastião".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 05 DE AGOSTO DE 1974.


- Ilson Moraes da Silva -
Prefeito Municipal